



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 09 de maio de 2023.

Ofício n.º 1735/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 1511/2023, da Vereadora Regina Celia Daniel Santos, solicitando providências urgentes, para que a Lei Municipal 5043, de 14 de maio de 2010, que permite o acompanhante ter acesso à consulta médica junto com o paciente, seja afixada em local de fácil visualização, nas dependências de todas as unidades de saúde; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que foi solicitada a confecção de placas para que sejam afixadas em locais de fácil visualização nas unidades de saúde do município de Pindamonhangaba.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ISAEL DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/8EBB-1403-2BFB-0B12> e informe o código 8EBB-1403-2BFB-0B12